CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 040/2017

Os Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN E SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao **Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir lombadas no trecho localizado entre a residência do Sr. Dorli Vicenti e o Polo da UAB, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 28 de junho de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03 07 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa melhorar a segurança do transito no local referido, tendo em vista a grande quantidade de veículos que trafegam naquela via pública. Ressalta-se, ainda, que o polo da UAB está localizado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, que passará a receber o Jardim da Infância por uma temporada. Deve-se, também, levar em conta que os automóveis, desenvolvem velocidade elevada no dito percurso, proporcionando um risco iminente para as pessoas que residem nas proximidades, usuários do polo e diversas crianças que praticam atividades de lazer.